

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente estudo técnico preliminar tem, por fim, encontrar a melhor solução para atender a necessidade da Secretaria Municipal da Assistência Social e Juventude do Município de Gravatá-PE, nos termos a seguir expostos.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Os itens do presente estudo técnico preliminar, detalhadamente elaborado pela Secretaria de Assistência Social e Juventude, é a escolha da melhor solução para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude e todas as suas unidades, e alguns itens também são necessários para atender as oficinas realizadas em todos os CRAS. Por se tratar de um serviço de aquisição continuada, onde os itens inseridos no termo de referência atenderão todas as unidades pertencentes a esta secretaria, haja vista o primeiro processo licitatório de nº 137/2024 e Pregão Eletrônico 052/2024, onde 8 (oito) dos itens terem restado fracassados, e 19 (dezenove) itens que um fornecedor havia ganhado e posteriormente desistiu da entrega, os itens levantados são de extrema importância para a continuidade desses serviços.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação prevista da parte do quantitativo dos itens está entre julho a dezembro de 2025 de acordo com o plano de contratação anual PCA, seguindo a ordem de número 01.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá possuir todos os registros e atender a necessidade para contratação, dentro da conformidade da lei, fornecer os produtos com qualidade e em conformidade com as especificações contidas no termo de referência, cumprindo rigorosamente todas as normas que regulamentam este tipo de serviço.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

PRODUTO	BANCO DE PREÇOS
Açúcar Refinado	Levantamento feito pelo banco de preços
BATATA PALHA	Levantamento feito pelo banco de preços
Biscoito doce sem recheio amanteigado de leite	Levantamento feito pelo banco de preços

Biscoito doce tipo Maisena,	Levantamento feito pelo banco de preços
Biscoito Doce, tipo Maria ou Maisena	Levantamento feito pelo banco de preços
Biscoito Salgado, tipo Cream- Cracker	Levantamento feito pelo banco de preços
Chantilly	Levantamento feito pelo banco de preços
Farinha de arroz	Levantamento feito pelo banco de preços
Feijão tipo 1, preto	Levantamento feito pelo banco de preços
Fermento químico em pó	Levantamento feito pelo banco de preços
Fórmula Infantil Leite Comfor1, TIPO NAN 400g	Levantamento feito pelo banco de preços
Fórmula Infantil Leite Comfor1, TIPO NAN 800g	Levantamento feito pelo banco de preços
Fórmula láctea de inicialização para lactantes, de 0 a 6 meses . Contendo 400 g.	Levantamento feito pelo banco de preços
Fórmula láctea de inicialização para lactantes, de 6 a 12 meses Contendo 400 g.	Levantamento feito pelo banco de preços
Gordura hidrogenada vegetal - 100% Vegetal	Levantamento feito pelo banco de preços
LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO	Levantamento feito pelo banco de preços
MAÇÃ NACIONAL	Levantamento feito pelo banco de preços
Macarrão sêmola vitaminado, espaguete	Levantamento feito pelo banco de preços
Óleo de soja 900 ml.	Levantamento feito pelo banco de preços
Peito de Frango sem osso	Levantamento feito pelo banco de preços
Peixe tipo filé, espécie pescada branca	Levantamento feito pelo banco de preços
Polpa de Fruta integral de abacaxi	Levantamento feito pelo banco de preços
Polpa de Fruta integral de caju	Levantamento feito pelo banco de preços
Polpa de Fruta integral de goiaba	Levantamento feito pelo banco de preços
Polpa de Fruta integral de manga	Levantamento feito pelo banco de preços
Presunto refrigerado, fatiado, contendo 1kg	Levantamento feito pelo banco de preços
Sardinha em conserva	Levantamento feito pelo banco de preços

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução dessa aquisição será pela média adquirida pelo programa banco de preços. Tendo em vista, a contratação mais vantajosa para Administração Pública, sendo julgado pelo menor preço do produto.

*Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na aquisição, compreendidos:

I – a descrição da necessidade da aquisição fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

[...]

6.1. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

Houve um processo licitatório de nº 137/2024 e Pregão Eletrônico 052/2024 onde 8 itens de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS restaram fracassados, e 19 itens que um fornecedor havia vencido, mas posteriormente desistiu da entrega desses itens, então o levantamento dos itens foi feito com base nestes fatos, ressaltando que esses materiais irão suprir as necessidades para um bom funcionamento e para suprir as demandas das unidades atendidas por essa secretaria.

6.2. RELAÇÃO ENTRE DEMANDA ESTIMADA E QUANTIDADES PREVISTA

6.2.1. Para a estimativa das quantidades, considerou-se as necessidades frente a disponibilidade de recursos.

6.2.2. Conforme estudos preliminares, a análise do objeto pretendido com a aquisição revela a sua natureza “bens comuns”, até por conta da averiguação de padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, principalmente perante o parcelamento e as especificidades escolhidas para garantir a utilidade do produto pretendido na compra, reforçando o enquadramento fático a hipótese de aquisição na modalidade licitatória “pregão” (art. 29, Lei nº 14.133/2021), formato de Registro de Preços.

6.2.3. Conforme planejamento, as especificações e quantidades em relação às suas adequabilidades frente as necessidades.

aquisição. Diante o exposto esta equipe de planejamento declara viável e razoável esta aquisição.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com o que foi apresentado no ETP (Estudo Técnico Preliminar), a Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude de Gravata – PE, conclui que essa licitação é de extrema importância e necessária para a aquisição de Gênero Alimentício para o funcionamento de suas unidades, como serviço contínuo.



Carlos Henrique de Albuquerque Pimentel

Elaborador deste ETP

Gravata – PE, 07 de abril de 2025